



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.449/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora
ROSIMEIRY ROSANGELA RICCI MELQUIADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSIMEIRY ROSANGELA RICCI MELQUIADES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44535432-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 824.008.819-87, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 2 (dois) períodos, sendo um nomeada em 01 de março de 1995 e outro nomeada em 09 de março de 2004, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, conforme o Processo nº 117 de 15 de outubro de 2014, no período de 27 de agosto de 2015 a 24 de novembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIVIL

DECLARAÇÃO DE FÉRIAS

Eu, Sr. [nome], empregado do [nome da empresa], declaro que fui afastado de serviço em virtude de férias de [número] dias, a contar de [data] até [data].

Assinatura do empregado: _____

Assinatura do empregador: _____

Assinatura do representante legal: _____

Assinatura do representante legal: _____

Assinatura do representante legal: _____

Assinatura do representante legal: _____

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de Setembro 1965
DE Nº 10.481
UMUARAMA, 25 de Setembro 1965
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS - 02